



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 013/2024

EM 07 DE MARÇO DE 2024.



Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei nº 013/2024, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria de Municipal de Educação, na importância de R\$ 9.428,37 (nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





PROJETO DE LEI 013/2024

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria de Municipal de Educação, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 9.428,37 (nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos) na Secretaria de Municipal de Educação, na forma abaixo;

Órgão: 20 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Unidade: 07 - Secretária Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0040 – Educação de Qualidade
Ação: 1.531 - Reforma de Unidades Escolares
Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00.00 – Fonte: 02.2569.569006 - Valor: R\$ 9.428,37

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.345/2023 e ao PPA em conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de Metas
Exercício de 2024

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0040 – Educação de Qualidade				
Objetivo:	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
Público:	Governo				
Função:	12 – Educação				
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental				
Projeto/Atividade:	1.531 - Reforma de Unidades Escolares	P	Escolas Reformadas / Por Cento		1 / 9.428,37
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00.00			02.2569.569006	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada: (***)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 1.350.623,37	Restos a Pagar Processados	R\$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ -
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ -
		Consignações	R\$ -
			R\$ -
		SUPERAVIT (4)	R\$ 1.350.623,37
TOTAL	R\$ 1.350.623,37	TOTAL	R\$ 1.350.623,37

OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.

OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.

OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.

OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2022 - RECURSO 569/2569 **R\$ 1.350.623,37**

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº 3385/2024	R\$ 510.162,27
Utilizado no decreto nº 3386/2024	R\$ 678.003,20
Utilizado no decreto nº 3388/2024	R\$ 145.701,90
Utilizado no decreto nº XXXX/2024	R\$ 899,22
Utilizado no decreto nº XXXX/2024	R\$ 6.428,41
Utilizado neste decreto nº XXXX/2024	R\$ 9.428,37
Disponível	R\$ -

*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
Banco do Brasil - Brasil Carinhoso - c/ Aplic. Adm. Supr. 27.108-X	Banco do Brasil	1757-4	27.108-X	R\$ 899,22
Banco do Brasil - Educação Infantil FNDE Aplic. CP - c/ 24.882-7	Banco do Brasil	1757-4	24882-7	R\$ 6.428,41
Banco do Brasil - PAC I São Sebastião Aplic. CP - c/c 26.073-8	Banco do Brasil	1757-4	26073-8	R\$ 510.162,27
Banco do Brasil - PAC II Quadras Aplic. Admin Supr. - c/c 26.116-5	Banco do Brasil	1757-4	26.116-5	R\$ 9.428,37
Banco do Brasil - PAR Aplic. Admin Supremo - c/c 28.972-8	Banco do Brasil	1757-4	28.972-8	R\$ 145.701,90
Banco do Brasil - Programa Escola em Tempo Integral - c/c 35.481-3	Banco do Brasil	1757-4	35.481-3	R\$ 678.003,20
				R\$ 1.350.623,37

	FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
DETALHAMENTO 569004	R\$ 899,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 899,22
DETALHAMENTO 569001	R\$ 6428,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.428,41
DETALHAMENTO 569003	R\$ 510162,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 510.162,27
DETALHAMENTO 569006	R\$ 9428,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.428,37
DETALHAMENTO 569005	R\$ 145701,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145.701,90
DETALHAMENTO 569007	R\$ 678003,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678.003,20
TOTAL	R\$ 1.350.623,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350.623,37

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/3726-9654-ECEC-055B> e informe o código 3726-9654-ECEC-055B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3726-9554-ECEC-055B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 08/03/2024 11:56:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/3726-9554-ECEC-055B>